



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

16-03-2022

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade multifator, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

Adjudicatário

- Nome: VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, S.A.
- NIF: 502544180

Objeto do contrato

Aquisição da prestação de serviços de telecomunicações de dados móveis e voz para a Assembleia da República

Concorrentes

- Nome: VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, S.A.
- NIF: 502544180

- Nome: NOS – Comunicações, S.A.
- NIF: 502604751

- Nome: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
- NIF: 504615947

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 338.619,80 (trezentos e trinta e oito mil seiscientos e dezanove euros e oitenta cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1460 (mil quatrocentos e sessenta)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento

Não aplicável